

com os modelos publicados em anexo a esta portaria, os quais constituirão exclusivo da Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

Ministério da Saúde, 19 de Abril de 1974. — O Ministro da Saúde, *Clemente Rogeiro*.

REPÚBLICA  PORTUGUESA MINISTÉRIO DA SAÚDE	
(a) _____ Cartão de Identidade n.º _____ Nome _____ _____ Cargo _____ _____ 0 _____, (b) _____	

(a) Indicação do serviço.

(b) Designação e assinatura da entidade que autentica o cartão.

Nota.— Em diagonal, do canto superior esquerdo ao canto inferior direito, será impressa uma faixa, verde e encarnada, de 1 cm de largura.

REPÚBLICA  PORTUGUESA MINISTÉRIO DA SAÚDE	
Cartão de Identidade n.º _____ Nome _____ _____ Categoria _____ Serviço _____ O Secretário-Geral, _____	

O Ministro da Saúde, *Clemente Rogeiro*.

14.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Capí- tulos	Artigos	Núme- ros	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
5.º			Direcção-Geral dos Hospitais			
			Despesas correntes			
	116.º		Bens duradouros:			
		3	Outros bens duradouros	—\$—	20 000\$00	(a)

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
5.º	119.º	8	Despesas gerais de funcionamento:			
			Encargos não especificados	20 000\$00	-\$-	(a)
	120.º	9	Transferências — Sector público:			
			Subsídio de comparticipação na manutenção e funcionamento dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde	80 000\$00	-\$-	(a)
		10	Outras modalidades de assistência	-\$-	80 000\$00	(a)
				100 000\$00	100 000\$00	

(a) Despacho de 18 de Abril de 1974.

14.^a Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 18 de Abril de 1974. — O Director, *Helder Santos*.